

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**

---

**PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 020/2017, de 11 de maio de 2017.**

**“Concede Ajuda de Custo a pessoa carente do Município”.**

A Prefeita Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 324/2013

Considerando o Requerimento expedido pelo Sr. ANTONIO GEAN DE FREITAS PAIVA e analisado pela Secretaria Municipal de Saúde,

Resolve:

**Art. 1º** Conceder ajuda de custo no valor de 150,00 (cento e cinquenta reais) em favor do Senhor: ANTONIO GEAN DE FREITAS PAIVA, CPF:030.887.384-02, residente e domiciliado neste município, para custear despesas com procedimento em saúde, (consulta com oftalmologista para retirada de corpo estranho do olho na Cidade de Pau dos Ferros) por não ter condições financeiras de arcar com todas as despesas.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Riacho da Cruz/RN, 11 de maio de 2017.

**MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES**  
Prefeita Municipal